

ATO 875/05

Designa representantes da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo para operar no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet.

CONSIDERANDO a competência da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo inserta no artigo 14, inc. II, "f", de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a celebração do "Acordo de Cooperação Técnica" a ser celebrado entre a Câmara Municipal de São Paulo e o Banco do Brasil, para a utilização do sistema informatizado de licitações, o qual viabilizará a implantação do Pregão Eletrônico, nesta Edilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de operacionalizar o referido sistema eletrônico;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam designados como representantes da Mesa Diretora os funcionários abaixo relacionados, especificamente, para operar no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet, realizando todas as operações permitidas pelo citado sistema a esses representantes, tais como acessar o Sistema Licitações-e; imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os pregões; selecionar o pregoeiro responsável pela condução do pregão ou alterar, posteriormente, o pregoeiro e inserir no sistema eletrônico a homologação realizada pela Mesa Diretora, após os processos licitatórios findos, com a adjudicação pelo pregoeiro.

- Raimundo Batista – RF 10989:

- Lilian Cristina Guilhem Pereira – RF 11011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de abril de 2005.